

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 22/2020**

Aos (16) dezoito dias do mês de abril de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2185.2019.0002016-36, C.I. Nº 002 – NGÁS, solicita autorização para submeter a proposta de Resolução sobre a Modalidade de Serviço de Movimentação de Gás Canalizado no Estado da Bahia à Consulta Pública - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a publicação da referida Minuta de Resolução. Encaminhar o processo ao Núcleo de Gás para as devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2019.0004891-33, TERCONSERV'S Conservação & Manutenção Ltda., solicita rescisão do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 10/2009, celebrado em 23/07/2009, e aditado em 27/03/2015, entre a AGERBA e a referida Concessionária, que possui como objeto o uso do Terminal Rodoviário de Jaguarari - A Diretoria em regime de Colegiado acata o parecer da PGE Nº PGE-PCTPAGERBA-CMC-05/2020, decide que seja arquivado o presente pleito, e autoriza o processo licitatório do referido Terminal. Encaminhar o processo ao Núcleo de Terminal para as devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2173.2020.0001131-93, RELATÓRIO POLO DE FEIRA DE SANTANA referente ao estudo da linha CABUÇU (DISTRITO DE SAUBARA) – FEIRA DE SANTANA, via OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, solicitação com base na legislação pertinente, avaliar a viabilidade da sua implantação no Subsistema Complementar - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a licitação da referida linha. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 009.0213.2020.0000633-11, OFÍCIO/DE/COSAU Nº 327/2019, serviços de manutenção em quadros elétricos na sede da AGERBA - A Diretoria em regime de Colegiado opina pela descentralização orçamentária, para que seja viabilizada a realização dos serviços. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2019.0002495-07, GILCLEITON DE OLIVEIRA SILVINO, solicitação para realização de licitação para a linha Palmeiras X Seabra - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza o processo licitatório para a linha direta Palmeiras X Seabra, conforme sugerido pelo GAT . Encaminhar o processo à**

DPLO para devidas providências; Item 06 – Processo nº 0901.2018/001374, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, solicita a doação do Terminal Rodoviário de Brumado, transferindo sua gestão para o referido município - *A Diretoria em regime de Colegiado acata o parecer da PGE-PCT-GERBA-HVP-131/2019 e autoriza aditar o Termo de Cessão de Uso do Terminal de Brumado. Encaminhar o processo ao Núcleo de Terminais para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2019.0004950-28, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.*, solicitação de Supressão das Seções de PINDORAMA (POVOADO DE PORTO SEGURO), VERA CRUZ (POVOADO DE PORTO SEGURO), MUNDO NOVO (POVOADO DE EUNÁPOLIS, ITAPEBI E ENTRADA DE VENTANIA (POVOADO DE ITAPEBI) na LINHA 565X – PORTO SEGURO X CANAVIEIRAS VIA VARGITO - *A Diretoria em regime de Colegiado solicita que seja informado quais as empresas que atendem as referidas seções, e sugere o opinativo do Polo. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2194.2020.0002121-08, TELEMAR NORTE LESTE S/A*, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600204269699, no valor de R\$ 1.055,89 (hum mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), decorrente dos serviços de Telefonia Fixa Comutada – modalidade Discagem Direta Gratuita – DGG 0800, no período de março de 2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 081.2194.2020.0000755-18, C.I./COSAU/Nº05, Aditamento do Contrato nº 03/2017 – Prestação de Serviços de Manutenção para Veículos da AGERBA - A Diretoria em regime de Colegiado acata o parecer jurídico Nº PGE-PCT-AGERBA-CMC-31/2020 e autoriza a prorrogação do referido Contrato. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2191.2019.0001779-53, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.*, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento pela modalidade indenização das notas fiscais nº 00052809, no valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais), e nº 00052882, no valor total de R\$ 5.481,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e hum reais) referente à prestação de serviços de publicações no Caderno do DOE, no período de maio de 2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa,*

à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 081.0556.2020.0001490-84, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, referente a Linha 2231: Santo Antônio de Jesus X Castro Alves via Sapeaçu) - A Diretoria em regime de Colegiado decide pela suspensão da referida Concorrência em decorrência da Pandemia do COVIT-19. Encaminhar o processo para à CEL - Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.0556.2020.0001476-26, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, referente a Linha 2232: Santo Antônio de Jesus X Varzedo) - A Diretoria em regime de Colegiado decide pela suspensão da referida Concorrência em decorrência da Pandemia do COVIT-19. Encaminhar o processo para à CEL - Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.0556.2020.0001493-27, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020, referente a Linha 2230: Presidente Tancredo Neves X Santo Antônio de Jesus) - A Diretoria em regime de Colegiado decide pela suspensão da referida Concorrência em decorrência da Pandemia do COVIT-19. Encaminhar o processo para à CEL - Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 14 - Processo nº 081.2188.2020.0002150-96, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. - CBN, através da Carta CBN/PR Nº 0057/2020, solicita o reajuste da tarifa de pedágio, considerando a aplicação do IPCA acumulado no período - A Diretoria em regime de Colegiado opina pela não aplicação do reajuste, em virtude da atual situação do Contrato de Concessão nº 001/2010 até que se regularize todas as pendências relativas ao mesmo. Encaminhar o processo ao NGCTRAP para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas